



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE ALVORADA DO OESTE

Ata da Primeira Sessão Extraordinária do Segundo Período Legislativo da Terceira Sessão Legislativa da Décima Legislatura da Câmara Municipal de Alvorada do Oeste, realizada no dia 28 de setembro do ano 2023. No Salão Nobre de Reuniões, às 09h00min, sita à Av. São Paulo nº 4369, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador Uelinton de Oliveira Rosa e Secretariado pelo Vereador Marcos Paulo Ferreira. Feita a chamada, foi constatada a presença dos seguintes Vereadores: Adãozinho Moura dos Santos, Aldemiro Leandro Pereira Toste, Aldione de Andrade Santos, Antônio Moreira Ribeiro, Mailson de Oliveira e Max Altamirando Araújo de Queiróz. Constatada a existência legal de Quórum e sob a Proteção de Deus o Sr. Presidente deu início os trabalhos e solicitou do Sr. Secretário para proceder a Leitura da Ordem do Dia, que constou do seguinte: ORDEM DO DIA I - 2ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 032/2023-Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 3.992.330,56 (Três milhões, novecentos e noventa e dois mil, trezentos e trinta reais e cinquenta e seis centavos) por Excesso de Arrecadação, Superávit e Anulação Orçamentária e da Outras Providências; II - 1ª Discussão e Votação do Projeto de Lei nº 034/2023 - Executivo Municipal- Aprova autorização de abertura de Crédito Especial, no valor total de R\$ 1.614.789,70 (Um milhão, seiscentos e quatorze mil, setecentos e oitenta e nove reais e setenta centavos) por Excesso de Arrecadação e dá Outras Providências. Ao término da leitura da Ordem do Dia o Sr. Presidente abriu a 2ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 032/2023, sendo o mesmo aprovado na segunda votação por unanimidade de votos; 1ª discussão e votação do Projeto de Lei nº 034/2023, sendo o mesmo aprovado na primeira votação por unanimidade de votos. Não havendo mais nada a tratar e para constar, lavrou-se a presente Ata, inclusive com base em dados do extrato eletrônico devidamente arquivado nesta Casa de Leis. Ata que depois de lida e aprovada vai assinada pelo Senhor Presidente, Senhor Secretário e demais Vereadores que assim o desejarem.